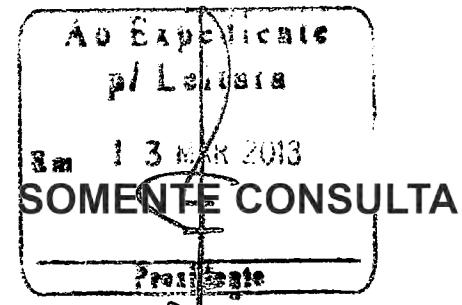




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO Nº 220 / 2013.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria competente, no sentido de viabilizar a construção de um (01) quebra-molas, na Rua "A", em frente ao Bar da Marilene, no Bairro Jardim Nova Mangaratiba, em Mangaratiba.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que dará mais segurança a comunidade local, obrigando que os motoristas diminuam a velocidade.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2013.

**SOMENTE CONSULTA**  
**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
Vereadora-Autor  
Líder do PT

